



Assembleia de Freguesia de Ruivães

Ata 2026/2

Reunião Ordinária de 29 de abril de 2026

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



Assembleia de Freguesia de Ruivães

Ata 2026/2

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reuniu pelas vinte e uma horas, em sessão Ordinária, a Assembleia de Autarquia de Freguesia de Ruivães, no salão nobre da Sede da Junta de Freguesia, presidida pela Presidente da Assembleia, Ângela Cristina Rodrigues Nogueira, que verificou a existência de quórum, com as presenças dos membros Presidente da Assembleia Ângela Cristina Rodrigues Nogueira, 1º Secretário Francisco de Assis Silva Moreira, 2º secretário Marco José Gomes Oliveira, Membro da Assembleia PRMMI José Alexandre Almeida Teixeira Leite, Membro da Assembleia PRMMI Pedro Daniel Da Silva Faria, Membro da Assembleia PS Carlos Joel de Sousa Abreu, Membro da Assembleia PS Luís Miguel Azevedo Freitas, Membro da Assembleia PS Laura Isabel Araújo Lopes, e falta do Membro da Assembleia PRMMI Ana Rita Cunha Nogueira (em substituição - Ilda Maria Machado Areias e Cunha).-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

A Sra. Presidente da Mesa informou que o Partido Socialista apresentou duas propostas de recomendação (conforme anexo 1, a esta ata). Pediu da palavra Sr. Joel Abreu para questionar que medidas concretas estão a ser tomadas para evitar atrasos no envio da documentação contabilística por parte de terceiros nomeadamente do gabinete de contabilidade. De seguida apresentou a primeira proposta de recomendação para avaliação e eventual substituição do serviço de contabilidade e a segunda proposta de recomendação de uma ação de sensibilização para a população e instituições locais (Proteção Civil). Pediu a palavra o sr. Presidente da Junta, de modo a esclarecer que deu conhecimento por email, a todos os membros constituintes desta assembleia de freguesia, do atraso no envio da documentação contabilística por parte do gabinete de contabilidade. Informou que só recebeu os documentos no dia anterior a esta assembleia, e que já estão a ser tomadas medidas para a resolução destes atrasos, nomeadamente o pedido de orçamentos a outros gabinetes de contabilidade especializados em contabilidade autárquica, que apresentem mapas e relatórios de fácil análise. Informou que já dispõe de um orçamento de 5608 euros anual, no entanto, o valor pago anualmente até agora era de 2066,40 euros. Está a aguardar outros orçamentos para uma decisão. Referente à proposta de recomendação de uma ação de sensibilização para a população e instituições locais (Proteção Civil), o Sr. Presidente de Junta informou que têm sido realizadas este tipo de ações, através da CSIF. Inclusive, esteve presente numa ação organizada pela proteção civil de Famalicão para os presidentes de junta, que são os delegados da proteção civil nas freguesias, onde sugeriu que a câmara municipal em conjunto com as corporações de bombeiros de Famalicão, fizessem chegar às juntas de freguesia uma listagem com os elementos voluntários ou profissionais do corpo de bombeiros locais, residentes nas nossas freguesias, para a junta de freguesia constituir uma equipa de proteção civil, para que, em caso de uma catástrofe, exista uma equipa a quem recorrer. Também foi falado que as juntas deveriam ter um espaço com equipamentos, como um gerador para uma eventual calamidade. Está a aguardar uma resposta com os nomes das pessoas que são bombeiros, médicos, enfermeiros para poder elaborar uma lista de contactos para uma eventual catástrofe e formar uma equipa de prevenção e intervenção. O sr. Presidente de Junta também informou que enviou um email à Exma. Vereadora Vânia Marçal, a solicitar a beneficiação do estradão em terra batida que atravessa a zona florestal de Ruivães ligando, a Rua Padre António à capela do Calvário, por se tratar de um caminho de elevado risco de incêndio, a sua manutenção e melhoria constitui por isso um



Assembleia de Freguesia de Ruivães

Ata 2026/2

fator essencial para garantir melhores condições de acesso a meios de vigilância e combate em caso de ocorrência de incêndios.-----

A sra. Presidente da Mesa pediu a votação da primeira proposta do PS, proposta de recomendação para avaliação e eventual substituição do serviço de contabilidade, a qual resultou em aprovação por unanimidade. A sra. Presidente da Mesa pediu a votação da segunda proposta do PS - proposta de recomendação de uma ação de sensibilização para a população e instituições locais (Proteção Civil) a qual resultou também em aprovação unânime.-----

Avançando para a votação da ata de dezembro 2025, a mesma foi aprovada com com oito (8) votos a favor. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

A Sra. Presidente da Mesa fez avançar a sessão para a intervenção do público presente, tendo primeiramente pedido a palavra o Sr. Pedro Veloso, residente na Rua da Aldeia Nova de Baixo nº107, em Ruivães, para comunicar que as obras na Rua do Prado, estão a avançar com rapidez, no entanto reparou que o caudal de água se aglomera no final da rua. Pediu a palavra o sr. Presidente de Junta para explicar que existem limitações financeiras para esta obra, sendo que o orçamento disponível é de 150 mil euros, com este valor foi realizado o muro de sustentação, alargamento da via, tubos de drenagem, baías, guias e passeios. No desenrolar da obra foi detetado a questão das águas pluviais, estiveram a analisar tecnicamente a melhor solução. Provisoriamente foram feitas umas aberturas para drenar as águas pluviais para o campo. A finalização desta obra está prevista para a altura da intervenção na Rua Aldeia Nova de Baixo.-----

Não havendo mais pedidos de intervenção por parte do público e nem dos membros da Assembleia, a sra. Presidente da Mesa fez prosseguir a sessão, e avançou para a Ordem de Trabalhos, fazendo a sua leitura.--

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. -----

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA: -----

1. Informações do Sr. Presidente de Junta sobre a atividade da Junta de Freguesia;. -----

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA:-----

2. Apreciação e votação da proposta para autorização da realização de contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a freguesia de Ruivães para a realização do serviço de cópias dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;-----

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA: -----

3. Apreciação e votação do documento de prestação de contas do ano de 2025 (de 25 de outubro a 31 de dezembro de 2025);-----

(04) PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA:-----



Assembleia de Freguesia de Ruivães

Ata 2026/2

4. Apreciação e votação do mapa de inventários dos bens, direitos e obrigações patrimoniais em 31 de dezembro de 2025;-----

(05) PONTO CINCO DA ORDEM DO DIA: -----

5. Apreciação e votação da proposta da 1ª alteração modificativa (revisão) às opções do plano e orçamento do ano 2026.-----

Acerca do **“Ponto 1”**, quis o sr. Presidente de Junta informar que no dia 18 de março esteve no DIAP a prestar declarações sobre o processo de desvio de dinheiros públicos da ex-funcionária, o processo está em andamento, para o Ministério Público se pronunciar e avançar para tribunal. Ainda partilhou que o protocolo com Novais relativo à prestação de serviços da funcionária administrativa vai ser extinto, no dia 11 de maio. Acrescentou ainda que se reuniu com técnicos da Câmara Municipal, em frente à escola primária, na Avenida Central, verificando que continua a existir estacionamento abusivo e foi solicitada a colocação de pilaretes em frente à escola. Informou ainda que existe um pedido da D. Lúcia, de colocação de 2/3 pilaretes na Rua Nova da Senra, para prevenir estacionamento abusivo. Tendo pedido a palavra, Joel Abreu, para questionar o ponto “dd” do dia 20 de março sobre protocolo com a PASEC e se tem custos. Tomou a palavra o sr. Presidente de Junta, para responder ao sr. Joel Abreu que o único custo para a freguesia é deixar utilizar o espaço e um custo associado a cada pessoa que participe 10 euros por mês.

A sra. Presidente da Mesa avançou para o **“Ponto 2”**, dando a palavra ao sr. Presidente de Junta, que quis explicar a delegação de competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia para continuar a servir e munir a escola primária e o jardim de infância com papel, fotocópias, impressora e obras de pequenos montantes, o valor deste protocolo é de 2160 euros por ano pago em duas vezes, não chegando este valor, a Junta de Freguesia terá de suportar o remanescente. Tendo a pedido a palavra, o sr. Joel Abreu, questionou porque é que a junta de Pedome tem exceção, em relação a Ruivães e a outras freguesias. Tomou a palavra o sr. Presidente de Junta, para lhe responde Tomou a palavra o sr. Presidente de Junta, para lhe responder que, sendo a sede do agrupamento em Pedome, possivelmente devem ter uma verba destinada para a sede. Pediu novamente a palavra, Sr. Joel Abreu, para questionar que, se os 20 euros já vêm de anos anteriores e que a inflação aumenta, o custo aumenta a junta tem de fazer um maior investimento e a câmara continua a dar uma ninharia, a câmara investe em obras públicas e monumentos de muitos milhões, mas não querem reforçar este apoio, se existe uma forma de a junta ter um papel de pressionar o Presidente de Câmara e restantes vereadores, a verificarem este contrato e valores atribuídos. Tomou a palavra o sr. Presidente de Junta, para responder ao sr. Joel Abreu que quando falamos de delegações de competências, neste caso na questão das fotocópias, o sr. Presidente de Junta fez “finca pés” numa reunião na Câmara Municipal onde estavam os vários Presidentes de Junta e apenas um se pronunciou acerca deste assunto. Explicou ainda que junto com este protocolo, vem uma verba de 3000 euros por ano para pequenas reparações, aceitou este valor porque a escola é relativamente nova e tem poucas reparações, pois se fosse uma escola antiga não aceitaria este protocolo. Fez ver à Câmara Municipal que o valor é curto. Informou ainda que não aceita a delegação de competências da limpeza das vias municipais e espaços verdes públicos que ainda está em vigor para 2026 e que foi proposta para 2027. Em 2025 quando assinou o auto da delegação de competências da limpeza das vias municipais sumidouros, sarjetas e espaços verdes públicos, informou que era a última vez que assinava, se os valores não fossem revistos. Este ano apresentaram o mesmo valor de à 3/4 anos e disse que não aceitava a delegação dessas competências, pois era um ato lesivo para a Freguesia que



Assembleia de Freguesia de Ruivães

Ata 2026/2

representava, nessa mesma reunião de Câmara não houve nenhum Presidente de Junta, que dissesse que o dinheiro não chegava para fazer face às despesas de limpeza e manutenção. Disse ainda, que a Junta faz a limpeza das ruas municipais de 2 em 2 meses cerca de 6 intervenções por ano, e informou que consultou empresas externas para realizarem este serviço e apresentaram um orçamento de 100 euros mais IVA por quilómetro, ou seja, 600 euros mais IVA por ano, e a Câmara Municipal propõe dar 484 euros para limpeza de ruas municipais sarjetas, sumidouros e parques públicos. De salientar, que a empresa externa apresenta o orçamento de 600 euros mais IVA só para as ruas, ou seja, aceitando isto seria um ato lesivo para a freguesia. Reforçou com o vereador das freguesias, que a Junta de Freguesia de Ruivães não vai aceitar essa delegação de competências porque o dinheiro não chega, a Câmara Municipal vai ter de limpar as ruas e terá de se verificar se as ruas vão estar limpas. O Presidente da Junta informou ainda, que com a saída da prestação de serviços da funcionária à Freguesia de Novais e com a não aceitação da delegação de competências da limpeza das vias, que o fundo de maneo vai ficar mais reduzido e que será necessário arranjar soluções, alternativas para não falhar com ninguém. Não havendo mais pedidos de intervenção sobre este assunto, o sra. Presidente da Mesa, pediu a sua votação sobre o Ponto 2, que resultou em aprovação unânime.-----

A sessão prosseguiu para o **"Ponto 3"**, pediu a palavra o sr. Presidente de Junta, para informar que a construção do parque infantil da Rua do Ribeiro, começou com a União de Freguesias de Ruivães e Novais, mas foi concluída já com a desagregação das freguesias e paga pela Freguesia de Ruivães. Não havendo pedidos de intervenção sobre este assunto, a sra. Presidente da Mesa, pediu a sua votação, tendo a mesma resultado em aprovação com seis (6) votos a favor pelo PRMMI e três (3) abstenções, pelo PS.-----

Quanto ao **"Ponto 4"**, pediu a palavra o sr. Presidente de Junta, para dizer que o inventário é o mesmo que existia em dezembro de 2025, que foi aprovado quando houve a desagregação das freguesias e que não houve nada a acrescentar desde essa data. Tendo pedido a palavra, o Sr. Joel Abreu, questionou onde estão localizados os artigos 629 e o artigo 462. Tomou a palavra o Sr. Presidente de Junta, para lhe responder que um artigo é a Junta de Freguesia e o outro artigo é o terreno junto ao campo de futebol do Covense. Não havendo mais pedidos de intervenção sobre este assunto, o sra. Presidente da Mesa, pediu a sua votação, tendo a mesma resultado em aprovação com seis (6) votos a favor pelo PRMMI e três (3) abstenções, pelo PS.-----

Em relação ao **"Ponto 5"** da Ordem de Trabalhos, quis o sr. Presidente de Junta informar que tem uma nota justificativa, referente ao valor orçamental para este ano, onde prevê um valor anual de 508.407,78 euros, e de despesa 504.648,39 euros, desde logo esta diferença de cerca de 3.759,00 euros, refere-se ao processo em tribunal do desvio de dinheiros públicos, por parte da ex-funcionária. No entanto, o Ministério Público irá auferir o valor exato, sendo que 60% deste valor será de Ruivães e 40% de Novais. Ainda acrescentou que nesta revisão teve de se abrir várias rubricas no valor de 100 euros, para a futuras intervenções na Freguesia. Tendo pedido a palavra, o sr. Joel Abreu, questionou o reforço de 80.000 euros, na página 1, se a finalidade seria alguma obra ou investimento concreto, ou se existe algum protocolo com a Câmara que justifique este reforço. Também questionou se o saldo de 11.157,84 euros, não foi considerado no orçamento inicial para 2026, se este valor resulta das contas aprovadas do exercício anterior. Tomou a palavra o sr. Presidente de Junta, para responder ao sr. Joel Abreu, que estes 80.000,00 euros, referem-se a dados provisionais, e este é o valor que necessário para fazer face às obras já com valores atribuídos. Este valor é referente a reforço financeiro técnico. Ainda explicou que o saldo de 11.157,84 euros se refere à passagem de um ano para outro. Também disse que tem uma previsão de



Assembleia de Freguesia de Ruivães

Ata 2026/2

investimento de 25.000,00 euros para o cemitério. Ainda reforçou que tudo aquilo que se conseguiu avançar com orçamentos e procedimentos está tudo refletido no plano orçamental do presente ano, e que para as ruas que não têm orçamento, as rubricas estão abertas com o valor de 100 euros. Não havendo mais questões a sra. Presidente da Mesa pediu a votação sobre este ponto, que resultou em aprovação com seis (6) votos a favor pelo PRMMI e três (3) abstenções pelo PS.-----

ENCERRAMENTO: -----

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e trinta e cinco minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.-----

Ruivães, 29 de abril de 2026
Os Membros da Assembleia,
A Presidente da Assembleia,

(Ângela Cristina Rodrigues Nogueira)

O 1º Secretário,

(Francisco de Assis Silva Moreira)

O 2º secretário,

(Marco José Gomes Oliveira)